

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA E ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 012/2025.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Ficam **ACRESCIDOS** o Parágrafo único ao artigo 1º, bem como o artigo 4º do projeto de lei 012/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

“Parágrafo único – As medidas mencionadas no caput incluem:

I – O aprimoramento da qualificação e a realização de cursos periódicos de reciclagem para os vigilantes que já atuam nas unidades escolares;

II – A contratação de vigilantes patrimoniais armados devidamente capacitados, nos termos da legislação vigente, para reforçar a segurança nas escolas municipais.”

(...)

“Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Ficam **MODIFICADOS** o artigo 2º e seu parágrafo único, bem como o artigo 3º do Projeto de Lei nº 012/ 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a implementação das medidas previstas nesta Lei, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.



Parágrafo único – A prestação dos serviços de segurança deverá ser realizada por profissionais especializados em segurança patrimonial, ostensiva e armada, conforme normativas federais pertinentes.”

“Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *09 de maio de 2025.*

VINÍCIUS LINO

Vereador - PL



ESTUDO DE IMPACTO DO PROJETO DE LEI 012/2025 “INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA ARMADA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Custo de Serviço de Vigilância Ostensiva

Apuração de custos realizadas por metodologia elaborada pelo Vereador Vinícius Lino e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a contratação da segurança armada nas escolas da rede municipal de ensino:

Hoje, o Município de Guarapari conta com o total de 64 escolas regulares funcionando diariamente das 07h às 17h30. A melhor solução é a contratação de vigilantes armados, atuando em escala 12x36h (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso), conforme a Convenção Coletiva de Trabalho. Dessa forma, cada escola contaria com dois vigilantes, assegurando a proteção contínua do espaço escolar.

O investimento médio para esse modelo de contrato é de R\$13.800,00 por escola.

TABELA – ESTUDO DE IMPACTO

Escolas	Vigilantes	Caracterização do Posto	Custo/Mês
64	2	Jornada 12x36, 07h às 17:30h	R\$ 13.800,00

Custo mensal total (64 escolas)	R\$ 13.800,00 x 64	R\$ 883.200,00
Custo anual total	R\$ 883.200 x 12 meses	R\$ 10.598.400,00
Custo total de 05 anos	R\$ 10.598.400,00 x 60 meses	R\$ 635.904.000,00

VERBA DISPONÍVEL

Lei 5.039/2025	Secretaria da Educação	R\$ 235.246.600,00
----------------	------------------------	--------------------

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 09 de maio de 2025.

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

